SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 24 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IV | Nº 0850

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de refeições, lanches e refrigerantes que serão utilizados pelo Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação do Município de Afogados da Ingazeira, por ocasião de realização de capacitações, encontros, seminários e outras atividades ligadas diretamente à educação. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00010/2013.DOTAÇÃO: 1236100092095/339039 - VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira - FMEAI e a empresa MARLUCE SANTOS ANDRADE ME - CONTRATO Nº 00042/2013 - 21.06.13 - Valor do Contrato R$ 35.555,00 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).
Afogados da Ingazeira, 21 de junho de 2013.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:B49B0511

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2013/PMA - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Participaram da licitação supra mencionada, as seguintes empresas:

- FMC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 07.956.067/0001-43;

- BOSS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 08.705.138/0001-06;

- CONSTRUTORA GOMES E SANTOS LTDA ME, CNPJ Nº 13.506.553/0001-62; e,

- NICONSTROL NIVALDO CONSTRUÇÕES OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 00.539.634/0001-17.

Tendo tudo transcorrido dentro dos prazos legais, e a licitação sido conduzida de acordo com a Lei nº 8.666/93, e legislação posterior, foi declarado vencedor, em razão de Menor Preço Global a empresa FMC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 07.956.067/0001-43, com o valor global de R$ 576.054,68 (quinhentos e setenta e seis mil cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para o segundo lugar classificou-se a empresa NICONSTROL NIVALDO CONSTRUÇÕES OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 00.539.634/0001-17, com o valor global de R$ 720.357,89 (setecentos e vinte mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Alagoinha – PE, 21 de junho de 2013.

EVITON SANTOS DE MELO
Presidente/cpl

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:F72A0578

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2013/PMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura, informa abaixo, o resultado final da licitação, acima identificada.

VENCEDOR:

1º Lugar - FMC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 07.956.067/0001-43, com o Valor Global de R$ 576.054,68 (quinhentos e setenta e seis mil cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

2º Lugar - NICONSTROL NIVALDO CONSTRUÇÕES OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 00.539.634/0001-17, com o valor global de R$ 720.357,89 (setecentos e vinte mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Alagoinha – PE, 21 de junho de 2013.

EVITON SANTOS DE MELO
Presidente/cpl

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:275F7E79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2013/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 008/2013/FMS – Pregão Presencial Nº 007/2013. Objeto: Contratação de Laboratório Protético, para

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

confecção de Próteses Dentárias, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE. Data de Abertura: 05.07.2013. Horário: 09:00 (nove) horas. Local: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Edifício Sede da Prefeitura, à Praça Barão do Rio Branco, 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000.

Maiores informações e aquisição do Edital no mesmo endereço, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. Fone/fax: 87.3839.1156. E-mail: pma.pe@terra.com.br e/ou cplalagoinha@gmail.com.

Alagoinha - PE, 21 de junho de 2013.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:DABF76F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009, DE 21 DE JUNHO DE 2013

Convoca a Conferência Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇOIABA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de ARAÇOIABA;
Considerando a Portaria nº 185, de 04 de junho de 2012, do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, que convoca a IV Conferência Nacional do Meio Ambiente e o Decreto nº 039432, de 28 de maio de 2013, que convoca a 4ª Conferência Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade,
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a se realizar no município de Araçoiaba, **(A data será divulgada posteriormente por motivos de força maior).**
Art. 2º A Conferência Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade terá como objetivo contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituí pela Lei Federal nº 12.305/2010, com os seguintes focos:
I - Produção e Consumo Sustentáveis;
II - Redução dos impactos ambientais; e
III - Geração de emprego e renda.
Art.3º A Conferência Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade será presidida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 4º A organização da Conferência competirá a Comissão especialmente designada por Portaria do Prefeito do Município.
Parágrafo único – O Regimento Interno da Conferência será elaborado, aprovado e publicado pela Comissão Organizadora.
Art. 5º As despesas com a organização e realização da Conferência correrão por conta de dotações e recursos orçamentários da Prefeitura de Araçoiaba.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ARAÇOIABA -PE, em 21 de junho de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:0BE1B98B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

SECRETARIA OBRAS
RESOLUÇÃO Nº002/06/2013

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE BETÂNIA - PE
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 12 DE JUNHO DE 2013

Aprova o Plano Local de Habitação
de Interesse Social – PLHIS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos da Lei 615/2011, de 11 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º- Fica aprovado, na forma do anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de Betânia – PE.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Betânia, 12 de junho de 2013.

JOSE ARESTIDES DE SOUZA
Presidente do Conselho

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:05DF3513

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº1.106/2013

DECRETO Nº 1.106, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

OPrefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso I e II, da Lei nº. 2.924/2012, de 21 de dezembro de 2012, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas de operacionalização e manutenção, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da**, SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS,** no valor de R$ 19.600.000,00 (dezenove milhões e seiscentos mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00
14000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
14101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 7034 **8.002**	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS		
Red. 117 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

17000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
17103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA

15 452 3031 **4.072**	- ONDA LIMPA		
Red. 265 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000.000,00

21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
21100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

08 122 7090	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

8.118	PROGRAMAS SOCIAIS		
Red. 372 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 19.600.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

14000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
14101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 7030 **7.011**	- GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA		
Red.110 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
17104 – SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

16 482 3051 **3.051**	- PROJETO CASANOVA		
Red.275 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	19.000.000,00

21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
21100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

08 244 3086 **4.134**	- GERANDO RENDA		
Red. 363 FNT 01	3.3.50.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	470.000,00
Red.365 FNT 07	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 19.600.000,00

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, 11 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
- Prefeito –

CHANCELAS:

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A484DD81

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 2.938, DE 19 JUNHO DE 2013.

Ementa: Reajusta o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Saúde Ambiental e de Controle de Endemias do Município do Cabo de Santo Agostinho, revoga a Lei nº 2.083/2003 e o artigo 1º da Lei nº 2.779/2011; e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais) como vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Saúde Ambiental e de Controle de Endemias do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Paragrafo Único O reajuste anual dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Saúde Ambiental e de Controle de Endemias, serão incorporados a data base do servidor público municipal.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.038 de 03 de fevereiro de 2003, bem como o artigo 1º da Lei nº 2.779, de 04 de fevereiro de 2011.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2013.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações previstas no Orçamento Anual do corrente Exercício, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações que se fizerem necessárias.

Palácio Conde da Boa Vista, em 19 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 012/2013, originário do Anteprojeto de Lei nº 10/2013, de autoria do Poder Executivo; acrescido da Emenda Aditiva nº 01/2013, de autoria do Vereador José Arimatéia Jerônimo Santos, e a Emenda Modificativa nº01/2013, de Autoria do Vereador José Carlos de Lima, relativa ao paragrafo único do art. 1, Ementa e o caput do art. 1º."

ANEXO I, DA LEI N° 2.938, DE 19/06/2013.

IMPACTO MENSAL

ATUAL

QUATIDADE ACS.	SALÁRIO ATUAL	INSALUBRIDADE	ABONO	SLÁRIO TOTAL
225	678,00	135,60	102,00	915,60
TOTAL	152.550,00	30.510,00	22.950,00	206.010,00

ATUAL

QUATIDADE ASA.	SALÁRIO ATUAL	INSALUBRIDADE	ABONO	SLÁRIO TOTAL
141	678,00	135,60	102,00	915,60
TOTAL	95.598,00	19.119,60	14.382,00	129.099,60

PROPOSTO

QUATIDADE ACS.	SAL. PROPOSTO	INSALUBRIDADE	SLÁRIO TOTAL
141	1.052,00	135,60	1.187,60
TOTAL	236.700,00	30.510,00	267.210,00

PROPOSTO

QUATIDADE ASA.	SAL. PROPOSTO	INSALUBRIDADE	SLÁRIO TOTAL
141	1.052,00	135,60	1.187,60
TOTAL	148.332,00	19.119,60	167.451,60

DIFERENÇA MENSAL	TOTAL	%
ATUAL	335.109,60	
PROPOSTO	434.661,60	
DIFERENÇA +	**99.552,00**	30%

MÉDIA MENSAL DO REPASSE MINISTÉRIO DA SAÚDE E TESOURO MUNICIPAL

ATUAL	VALORES	PARTICIPAÇÃO
Ministério da Saúde	R$ 211.533,33	58%

Tesouro Municipal	R$ 123.576,27	42%
TOTAL	**R$ 335.109,60**	

ATUAL	VALORES	PARTICIPAÇÃO
Ministério da Saúde	R$ 211.533,33	49%
Tesouro Municipal	R$ 223.128,27	51%
TOTAL	**R$ 434.661,60**	

ANEXO II, DA LEI N° 2.938, DE 19/06/2013.

IMPACTO ANUAL INCLUINDO FÉRIAS E 13º SALÁRIO

ATUAL

QUATIDADE ACS.	SALÁRIO ATUAL	INSALUBRIDADE	ABONO	1/3 DE FÉRIAS	13º SALÁRIO	TOTAL ANO
225	678,00	135,60	102,00	226,00	915,60	
TOTAL	1.830.600,00	366.120,00	275.400,00	50.850,00	206.010,00	2.728.980,00

ATUAL

QUATIDADE ASA.	SALÁRIO ATUAL	INSALUBRIDADE	ABONO	1/3 DE FÉRIAS	13º SALÁRIO	TOTAL ANO
141	678,00	135,60	102,00	226,00	915,60	
TOTAL	1.147.176,00	229.435,20	172.584,00	31.866,00	129.099,60	1.710.160,80

PROPOSTO

QUATIDADE ACS.	SALÁRIO ATUAL	INSALUBRIDADE	1/3 DE FÉRIAS	13º SALÁRIO	TOTAL ANO
225	1.052,00	135,60	350,86	1.187,60	
TOTAL	2.840.400,00	366.120,00	78.943,50	267.210,00	3.552.673,50

PROPOSTO

QUATIDADE ASA.	SAL. PROPOSTO	INSALUBRIDADE	1/3 DE FÉRIAS	13º SALÁRIO	TOTAL ANO
141	1.052,00	135,60	350,86	1.187,60	
TOTAL	1.779.984,00	229.435,20	49.471,26	167.451,60	2.226.342,06

DIFERENÇA ANUAL	TOTAL	%
ATUAL	4.439.140,80	
PROPOSTO	5.779.015,56	
DIFERENÇA +	**1.339.874,76**	**30%**

MÉDIA ANUAL DO REPASSE MINISTÉRIO DA SAÚDE E TESOURO MUNICIPAL

ATUAL	VALORES	PARTICIPAÇÃO
Ministério da Saúde	R$ 2.749.933,29	62%
Tesouro Municipal	R$ 1.689.207,51	38%
TOTAL	**R$ 4.439.140,80**	

PROPOSTO	VALORES	PARTICIPAÇÃO
Ministério da Saúde	R$ 2.749.933,29	48%
Tesouro Municipal	R$ 3.029.082,27	52%
TOTAL	**R$ 5.779.015,56**	

Nota: Por se tratar de Imagem /Gráfico, é impossível a publicação do **Anexo III**, no DOM-Diário Oficial do Município (AMUPE). Entretanto, tal anexo poderá ser vistos nos originais arquivados na PMCSA, bem como no Site da PMCSA, no link "Legislação Municipal".

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B0872083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/PMCSA-SME/2011

Objeto: Prorrogação do prazo de execução contratual, por mais 06 (seis) meses, passando seu termo final para o dia 27 de junho de 2013. Referente à CONCORRÊNCIA Nº. 012/PMCSA-SME/2010. **Contratada: PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA.**

Cabo de Santo Agostinho, 27 de dezembro de 2012.

GILDINEIDE SEVERINA FIALHO DE MORAIS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A3C19CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 013/PMCSA-S.HAB/2012

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, passando seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2013. Referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/PMCSA-S.HAB/2012. **Contratada: WR – CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

Cabo de Santo Agostinho, 21 de março de 2013.

ARQUIMEDES BANDEIRA DE MELLO NETO
Superintendente de Habitação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0A5043AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/PMCSA-SEOBP/2012

Objeto: Complementação do contrato em questão, visando a continuação do serviço, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário. Referente à CONCORRÊNCIA Nº. 018/PMCSA-SEOBP/2011. **Contratada: PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA.**

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2013.

OSMAN BELTRÃO JÚNIOR
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:AD81B014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/PMCSA-SELP/2013 - PROCESSO Nº 041/PMCSA-SELP/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública e do Pregoeiro, informa que às **08:30min do dia 08/07/13** receberá os envelopes **para abertura do Pregão Presencial nº 024/PMCSA-SELP/2013,** para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas e locação de banheiros químicos. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524-9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de junho de 2013.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:58686931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/PMCSA-SECL/2013

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de estruturas tipo galpão, palco, arquibancada, pórtico, iluminação, gerador e som, para as Festividades Juninas realizadas no Município do Cabo de Santo Agostinho. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/PMCSA-SECL/2013. **Contratada: ARLETE MACÊDO DANTAS - ME.**

Cabo de Santo Agostinho, 05 de junho de 2013.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A071D647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/FMS/2012

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, passando o seu termo final para 31 de maio de 2013. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/FMS/2012. **Contratada: ESCRIMOVEIS LTDA. – ME.**

Cabo de Santo Agostinho, 28 de dezembro de 2012.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:94845CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/FMS/2012

Objeto: Prorrogação do prazo, por um período de mais 178 (cento e setenta e oito) dias, passando seu termo final para o dia 27 de junho de 2013. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/FMS/2012. **Contratada: EXOMEDE REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Cabo de Santo Agostinho, 31 de dezembro de 2012.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0A236CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/FMS/2011

Objeto: Prorrogação do prazo, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 17 de novembro de 2013. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/FMS/2011. **Contratada: MEGAMED COMÉRCIO LTDA.**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de novembro de 2012.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1E270578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 059/PMCSA-SEMUL/2009

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 17 de maio de 2014, alteração da discrição do objeto para: "destinado ao funcionamento do Centro de Referência Maria Purcina, no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e sexista", juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). **Valor:** R$ 24.071,04. Referente à DISPENSA Nº. 017/PMCSA-SEMUL/2009. **Locador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA.**

Cabo de Santo Agostinho, 17 de maio de 2013.

MARIA TEREZA CLAUDINA ARAÚJO SILVA
Secretária Executiva da Mulher

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5A8237DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/FMS/2013 PROCESSO Nº 012/FMS/2013 ADIAMENTO SINE DIE

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e da pregoeira, informa o **ADIAMENTO SINE DIE** do **Pregão Presencial Nº 012/FMS/2013 -** Aquisição de câmara para conservação de imunobiológicos, cuja sessão estava inicialmente prevista para o dia **26/06/2013 ás 09h00min**, devido a alterações no edital.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de junho de 2013.

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO
Pregoeira.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B0B1131D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 025/FMS/2013 - DISPENSA 009/2013

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel nº 025/FMS/2013.
ORIGEM: DISPENSA nº 009/2013
PROGRAMA: 24.0604.4058.339036-01
ND: 339036.
NOTA DE EMPENHO: 2013-00167-00-9
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ 12.207.519/0001-24
LOCADOR: CARLOS AUGUSTO CALADO DA SILVA – CPF/MF Nº 062.540.264-22
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA PETI E PROJOVEM (RPA I)
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2013
ASSINAM: pelo Fundo Municipal de Assistência Social: EDUARDO NAPOLEÃO COELHO DE MIRANDA - Secretário Municipal de Assistência Social e CARLOS AUGUSTO CALADO DA SILVA – Locador.

ANDRIELE MARIA DE SOUZA
Chefe de Deptº de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:66CDACFA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 029/FMS/2013 - DISPENSA 008/2013

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel nº 029/FMS/2013.
ORIGEM: DISPENSA nº 008/2013
PROGRAMA: 24.0604.4021.339036-44
ND: 339036.
NOTA DE EMPENHO: 2013-00168-00-5
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ 12.207.519/0001-24
LOCADOR: MANOEL ALVES DOS SANTOS – CPF/MF Nº 038.357.804-33
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA PROJOVEM (RPA V)
VALOR MENSAL: R$ 2.113,00
VALOR GLOBAL: R$ 25.356,00
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2013
ASSINAM: pelo Fundo Municipal de Assistência Social: EDUARDO NAPOLEÃO COELHO DE MIRANDA - Secretário Municipal de Assistência Social e MANOEL ALVES DOS SANTOS – Locador.

ANDRIELE MARIA DE SOUZA
Chefe de Deptº de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:C524D662

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 007/FMS/2013 - DISPENSA 004/2013

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel nº 007/FMS/2013.
ORIGEM: DISPENSA nº 004/2013
PROGRAMA: 24.0604.4062.339036-44
ND: 339036.
NOTA DE EMPENHO: 2013-00110-00-7
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ 12.207.519/0001-24.
LOCADOR: FABIO HERLAN ARAUJO DE ABREU – CPF/MF Nº 799.757.394-15
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO CRAS I
VALOR MENSAL: R$ 1.500,00
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2013
ASSINAM: pelo Fundo Municipal de Assistência Social: EDUARDO NAPOLEÃO COELHO DE MIRANDA - Secretário Municipal de Assistência Social e FÁBIO HERLAN ARAÚJO DE ABREU – Locador.

ANDRIELE MARIA DE SOUZA
Chefe de Deptº de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:2B3FCF63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2013

Convoca a Conferência Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
Considerando a Portaria nº 185, de 04 de junho de 2012, do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, que convoca a IV Conferência Nacional do Meio Ambiente e o Decreto nº 039432, de 28 de maio de 2013, que convoca a 4ª Conferência Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade,
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a se realizar neste município de Carnaíba, no dia 24 de julho de 2013.
Art. 2º A Conferência Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade terá como objetivo contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituí pela Lei Federal nº 12.305/2010, com os seguintes focos:
I - Produção e Consumo Sustentáveis;
II - Redução dos impactos ambientais; e
III - Geração de emprego e renda.
Art.3º A Conferência Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade será presidida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Diretoria do Meio Ambiente.
Art. 4º A organização da Conferência competirá a Comissão especialmente designada por Portaria do Prefeito do Município.
Parágrafo único – O Regimento Interno da Conferência será elaborado, aprovado e publicado pela Comissão Organizadora.
Art. 5º As despesas com a organização e realização da Conferência correrão por conta de dotações e recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 6º - Registre-se.Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:360ECBBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 011/2013- RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO DECRETO PONTO FACULTATIVO SÃO JOÃO

A **Prefeita do Município do Condado, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo, no dia 24 de junho de 2013, nas Repartições Públicas Municipais, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável a juízo do Chefe do Órgão, em virtude da comemoração do dia de São João, data tradicionalmente festiva em nosso Município, bem como em todo Nordeste Brasileiro.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Condado, 20 de junho de 2013.

SANDRA FELIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Noelly Silveira de Castro e Silva Pimentel
Código Identificador:4574014A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5821/2013

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 5821/2013.

Dispõe sobre o reajuste dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.
Em, 13 de junho de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica reajustado, a partir de 1º de maio de 2013, em 4% (quatro por cento), e a partir de 1º de setembro de 2013, em mais 2,01% (dois virgula zero um por cento) o vencimento básico dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º Os reajustes de que trata o art. 1º não são extensivos aos servidores da carreira de magistério.

Art. 3º Aplica-se o reajuste de que trata o art. 1º às aposentadorias e pensões pagas à conta do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2013.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 06 de junho de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MÔNICA RIBEIRO
1° Vice- Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2° Vice-Presidente

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
1° Secretário

JONAS RIBEIRO
2° Secretário

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:0EE7378B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5822/2013

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 5822/2013.

Dispõe sobre o reajuste a ser concedido aos proventos de aposentadoria e às pensões concedidas com base no art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.
Em, 13 de junho de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Os proventos de aposentadoria e as pensões concedidas aos servidores do Município de Olinda e seus dependentes com base nas regras estabelecidas pelo art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal serão reajustados na mesma data e de acordo com o mesmo índice utilizado para o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, ressalvados os beneficiados pela garantia de paridade de revisão de proventos de aposentadoria e pensões.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 06 de junho de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MÔNICA RIBEIRO
1° Vice- Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2° Vice-Presidente

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
1° Secretário

JONAS RIBEIRO
2° Secretário

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:2C215B31

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5823/2013

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

LEI Nº 5823/2013

Institui a Gratificação de Exercício de Atividade – GEA para os servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.
Em, 13 de junho de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica instituída, a partir de 1º de maio de 2013, a Gratificação de Exercício de Atividade – GEA, no valor de R4 70,00 (setenta reais), para os servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias, do Grupo Operacional, de que trata a Lei nº 5.615/2008, que estejam no efetivo exercício das atribuições de seu cargo.

Art. 2º A gratificação de que trata esta Lei terá o seu valor revisto de acordo com a política remuneratória do Poder Executivo Municipal e será estendida, no valor e na data especificada nesta Lei, aos aposentados e aos seus pensionistas, cujos proventos de aposentadoria e pensão foram contemplados com direito à paridade, nos termos da norma constitucional.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de maio de 2013.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 06 de junho de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MÔNICA RIBEIRO
1° Vice- Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2° Vice-Presidente

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
1° Secretário

JONAS RIBEIRO
2° Secretário

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:794ED49D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 340/2013

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,
CONSIDERANDO as razões expostas na CI nº 068/13/DRH/SEDO, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público autorizadas pelo Decreto nº 190/2012, a qual se faz necessária até que se ultime o processo de terceirização das funções em questão, atualmente em curso;
CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido na referida Comunicação Interna;
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, até 15 de setembro de 2013, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 231/2009, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes dos quadros demonstrativos a seguir:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO.	REMUNERAÇÃO (R$)
Vigia	14	678,00
Auxiliar de Secretaria	13	678,00
Auxiliar de Ação Educativa	73	678,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 01 – Projeto/Atividade 8023 – Elemento de Despesa: 319004.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2013.
Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 18 de junho de 2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da AdmInistração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:064EF245

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 341/2013

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,
CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0550/13-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público autorizadas pelo Decreto nº 232/2009, para fins de execução dos programas nele especificados;
CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;
CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 232/2009, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativo a seguir:
I – NASF:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO (R$)
COORDENADOR	03	1.645,00
FISIOTERAPEUTA	06	1.307,55
NUTRICIONISTA	03	2.615,10
FARMACÊUTICO	03	2.615,10
PSICÓLOGO	03	2.615,10
ASSISTENTE SOCIAL	03	2.615,10
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	56	678,00
TOTAL	77	X.X.X.X.X.X

I – PSF:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO (R$)
MÉDICO	01	7.000,00
ENFERMEIRO	18	3.000,00
TÉCNICODE ENFERMAGEM	40	832,54
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	07	832,54
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	01	832,00
ODONTÓLOGO	01	3.000,00
TOTAL	67	X.X.X.X

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 –Projeto/Atividade de Desenvolvimento da Atenção Básica – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade P/ NASF: 1.014.984-002 e Código Unidade P/ PSF: 1.014.981-007.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2013.
Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 18 de junho de 2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:DFFD352C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2013

Secretaria Municipal de Saúde de Orocó
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 007/2013 – Processo Administrativo Nº 012/2013. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de laboratório, destinados à Rede Municipal de Saúde. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 04-07-2013 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156. Em 21-06-2013**.**

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:6EC44A8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº 081/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

A Prefeitura Municipal de Paudalho, com sede à Av. Raul Bandeira, no 21, Centro – Paudalho -PE, comunica aos interessados que adiará a licitação por motivo de mudança no termo de referência e passará a se realizar na data de 05 de julho de 2013 às 14:00h, processo licitatório

na modalidade acima indicada, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Merenda escolar para o exercício de 2013, tendo em vista as necessidades do Programa Nacional de Alimentação.

Paudalho, 21 de Junho de 2013.

JOSÉ JULIEL RANGEL DE SOUSA
Presidente Da CUPL

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:A9B7659D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº 097/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

A Prefeitura Municipal de Paudalho, com sede à Av. Raul Bandeira, no 21, Centro – Paudalho -PE, comunica aos interessados a modificação no termo de referência, onde se lê raio de 03 (três) km, leia-se raio de 05 (cinco) km, processo licitatório cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento diário de refeições do tipo "Self-Service".

Paudalho, 21 de Junho de 2013.

JOSÉ JULIEL RANGEL DE SOUSA
Presidente Da CUPL

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:44EB5588

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO do Processo Licitatório n° 194/2013 – Dispensa n° 080/2013. Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física, para ornamentação do Concurso de Culinária Junina que acontecerá dia 15 de Junho/2013 e Concurso Regional de Quadrilhas Juninas que acontecerá no dia 26 de Junho/2013, os referidos eventos fazem parte da programação do São João 2013. CONTRATADO: WILTON BARROS SALGUEIRO-ME. CNPJ: 05.001.989/0001-71 – Rua Casal Joaquim e Hercília, 30-A, Centro, Salgueiro/PE. Valor R$ 1.960,00.

Salgueiro/PE, 21 de Junho de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:634D32AF

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 217/2013 – DISPENSA N° 093/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 217/2013 – Dispensa n° 093/2013. Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física, para ornamentação do Concurso Regional de Quadrilhas Juninas que acontecerá no dia 25 de Junho/2013, o referido evento faz parte da programação do São João 2013. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução dos serviços. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: WILTON BARROS SALGUEIRO-ME. CNPJ: 05.001.989/0001-71 – Rua Casal Joaquim e Hercília, 30-A, Centro, Salgueiro/PE. Valor R$ 1.600,00.

Salgueiro/PE, 21 de Junho de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:70B6E707

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 216/2013 – DISPENSA N° 092/2013

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 216/2013 – Dispensa n° 092/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de som para o São João na Roça e Casa do Sanfoneiro. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso V da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a entrega. Tendo sido a contratada escolhida por apresentar melhor preço e as melhores condições. Contratado: JORGE LUIZ DUARTE DE OLIVEIRA – STNALEY PRODUÇÕES E EVENTOS. CNPJ: 11.911.640/0001-70. Endereço: Rua Maria América de Sá Sampaio, 266 – Primavera. Salgueiro/PE. Valor R$ 4.000,00. Salgueiro, 20 de junho de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:C89351E8

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 211/2013 – Pregão Presencial n° 061/2013. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Programas da Secretaria de Des. Social e Saúde . Data de Abertura: 05/07/2013 às 09h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br. Salgueiro/PE, 19 de junho de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:97659617

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14/2013 - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 14 de 21 de Junho de 2013

Convoca a Conferência Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de **SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**;
Considerando a **Portaria nº 185**, de 04 de junho de 2012, do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, que convoca a IV Conferência Nacional do Meio Ambiente e o Decreto nº 039432, de 28 de maio de 2013, que convoca a 4ª Conferência Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a se realizar neste município de São Lourenço da Mata/PE , no período de 24 a 25 de julho de 2013.

Art. 2º A Conferência Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade terá como objetivo contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituí pela Lei Federal nº 12.305/2010, com os seguintes focos:
I - Produção e Consumo Sustentáveis;
II - Redução dos impactos ambientais; e
III - Geração de emprego e renda.

Art.3º A Conferência Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade será presidida pela Secretaria Municipal **INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE.**

Art. 4º A organização da Conferência competirá a Comissão especialmente designada por Portaria do Prefeito do Município.
Parágrafo único – O Regimento Interno da Conferência será elaborado, aprovado e publicado pela Comissão Organizadora.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da Conferência correrão por conta de dotações e recursos orçamentários da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE.**

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata/PE, em 21 de Junho de 2013.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Izabelcardoso da Silva
Código Identificador:3447D40B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE PROCESSO 031/2013 TOMADA DE PREÇO 002/2013 EXTRATO DE CONTRATO

O prefeito do Município de Taquaritinga do Norte – PE vem tornar Pública a seguinte contratação: **PROCESSO Nº O31/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013, OBJETO:** contratação de transporte escolar para os estudantes da rede municipal, a ser realizado na zona rural e sede do Município em veículos adequados conforme legislação aplicável, Taquaritinga do Norte; **CONTRATADOS: Josafá Ferreira Gomes:** no valor de R$ 14.061,60 (quatorze mil sessenta e um reais e sessenta centavos); **Ericleyton de Lima e Silva,** no valor de R$ 15.498,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e oito reais); **José Divanilson Ribeiro dos Santos:** no valor de R$ 12.016,62 (doze mil dezesseis reais e sessenta e dois centavos); **João Batista Rocha Menezes:** no valor de R$ 11.623,50 (onze mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); **Almir da Costa Gomes:** no valor de R$ 17.306,10 (dezessete mil trezentos e seis reais e dez centavos); **Expedito Paixão de Lima:** no valor de R$ 29. 446,20 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); **Jorge Eduardo Bernardino:** no valor de R$ 14.065,38 (quatorze mil sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos); **José Arimateia do Nascimento Lima:** no valor de R$ 18.597,60 (dezoito mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); **Natercio Minerva Barbosa:** no valor de R$ 17.740,80 (dezessete mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos); **José Júnior de Lima Vidal:** no valor de R$ 15.054,48 (quinze mil cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); **Josildo José Pereira de Lima:** no valor de R$ 11.881,80 (onze mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos); **Antônio Bezerra de Melo:** no valor de R$ 11.888,10 (onze mil oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos); **Marcelo Alves da Costa:** no valor de R$ 21.438,90 (vinte um mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos); **Romero Rodrigues de Andrade:** no valor de R$ 9.767,52 (nove mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); **Severino Nunes de Queiros:** no valor de R$ 11.680,20 (onze mil seiscentos e oitenta reais e vinte centavos); **Wenderson dos Nascimento Lima:** no valor de R$ 33.579,00 (trinta e três mil quinhentos e setenta e nove reais); **Antônio Cândido de Andrade Neto:** no valor de R$ 10.432,80 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reias e oitenta centavos); **Emanuel Rodrigues da Silva:** no valor de R$ 33.316,92 (trinta e três mil trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos); **José Givaldo da Silva:** no valor de R$ 3.616,20 (três mil seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos); **José Carlos da Costa:** no valor de R$ 12.915,00 (doze mil novicentos e quinze reais); **José Severino dos Santos:** no valor de R$ 22.362,48 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos); **Gilson José dos Santos:** no valor de R$ 21.438,90 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos); **Ivo Francisco do Nascimento Santos:** no valor de R$ 13.689,90 (treze mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos); **Lucimario Pereira Peixoto:** no valor de R$ 28.017,36 (vinte e oito mil dezessete reais e trinta e seis centavos); **Josinaldo Manoel Pereira da Costa:** de R$ 10.332,00 (dez mil trezentos e trinta e dois reais); **Paulo Manoel Pereira:** no valor de R$ 8.265,60 (oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); **Petronilo Lins de Araujo Neto:** no valor de R$ 21.591,36 (vinte e um mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos); **Sergio Barbosa da Silva:** no valor de R$ 19.986,12 (dezenove mil novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos); **Inácio Ferreira Gomes:** no valor de R$ 20.046,60 (vinte mil quarenta e seis reais e sessenta centavos); **Manoel Cícero dos Santos:** no valor de R$ 17.564,40 (dezessete mil quinhentos sessenta e quatro reais e quarenta centavos); **José Alexandre Ferreira Pereira:** no valor de R$ 9.863,28 (nove mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), Somando a presente licitação um total de **R$ 519.084,72** (quinhentos e dezenove mil oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 126 dias, sala da CPL – Taquaritinga do Norte, 21 de junho de 2013.

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:9FFF5DB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE PROCESSO 006/2013 CARTA CONVITE 001/2013 EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte – PE vem tornar Pública a seguinte contratação: **PROCESSO Nº O06/2013 – CARTA CONVITE Nº 001/2013, OBJETO: A**quisição de material para elaboração do kit escolar, destinado ao uso dos alunos do ensino fundamental II (6ª ao 9º) Eja, ensino infantil (maternal ao jardim II) da rede municipal de ensino de Taquaritinga do Norte . **CONTRATADA:** GRAFICA AGRESTE LTDA, CNPJ: 11.364.536/0001-02 no **VALOR:** R$ 78.098,62 (setenta e oito mil noventa e oito reais e sessenta centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias, sala da CPL – Taquaritinga do Norte, 21 de junho de 2013.

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:63B7BF3D

